



Casa Militar - CASA MILITAR

ERRATA

Informo que o material apresentando **NÃO ATENDE** ao que foi solicitado, tampouco a sua própria descrição na proposta citada abaixo, pois, conforme pode ser visto na ilustração da nota 9646906, retirada do endereço eletrônico apresentado no anexo - Proposta e Prospectos da Empresa LICITEC 9624578 – o dispositivo INTELBRAS modelo SA 211 MF **NÃO POSSUI BIOMETRIA**, embora, na descrição do objeto conste o termo “biometria digital”.

Porto Velho, 08 de janeiro de 2020.

Rodrigo Silva Nunes- CAP PM RE 10009467-8

Gerente de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA NUNES, Capitã(o)**, em 08/01/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9647504** e o código CRC **65B83926**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0042.350456/2019-40

SEI nº 9647504